



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 356/2023-GP

“Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, que ocupa o cargo efetivo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 5.782, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de (30) trinta dias, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 004/197/2023, aplicando-lhe a pena prevista nos Art. 199, Inciso III (SUSPENSÃO), conforme Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito